

ATA N.º 35/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2024

Aos quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de uma habitação unifamiliar, para o prédio sito em Graça, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Margarida Helena de La Féria Valla – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----2) Pedido de licenciamento para alteração em moradia, para o prédio sito no Largo Nossa Senhora da Consolação, n.º 1, em Consolação, apresentado em nome de Patrícia Pedro Militão - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----3) Pedido de licenciamento para legalização, reconstrução e alteração de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua José Estevão, n.º 80, em Peniche, apresentado em nome de Veit Jürgens - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----4) Pedido de licenciamento para alteração de arrecadação/ arrumos, para o prédio sito na Rua Cabo Avelar/ Rua da Misericórdia, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria de Fátima da Conceição Pereira Ramos - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; --

-----5) Pedido de licenciamento para moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação com cedências de terreno ao domínio público municipal, para o prédio sito em Murtinhal, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Markus Rose - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----6) Pedido de licenciamento para construção de armazém agrícola, para o prédio sito no “Casal da Charneca ou Casal das Brejoeiras”, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Jorge Lopes Pereira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----7) Procedimento especial de legalização de alterações em anexo e barracão, para o prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 29, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Rogério Ramos da Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----8) Pedido de licenciamento para demolição do existente, construção de edifício de habitação coletiva com dois pisos e quatro fogos com ocupação da via pública, para o prédio sito na Rua António Cervantes, n.º 119, e Rua Maria de Oliveira, em Peniche, apresentado em nome de Eugénia Maria Duarte Gonçalves Rodrigues Pata - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----9) Procedimento especial de legalização de ampliação de garagens e subida de pavimento do logradouro, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 111, no Baleal, apresentado em nome de Flávio Manuel Eleutério Branco; -----

-----10) Pedido de licenciamento para demolição de construção existente e construção de armazém, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 23, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome

de António José Moita Antunes Monteiro - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----11) Implantação de lombas redutoras de velocidade, na Avenida da Praia, Sol Village II, em Ferrel – Pelouro da Proteção Civil e Gestão do Trânsito; -----

-----Candidaturas:-----

-----12) Candidatura “Peniche, Gente de Mar, Mar de Gente: Recolha e divulgação de memórias ligadas à identidade marítima de Peniche.” – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

-----13) Candidatura “Mostra Internacional de Renda de Bilros de Peniche.” – Pelouros dos Fundos Comunitários;-----

-----14) Candidatura “Onde há Redes há Rendas – Requalificação da exposição de longa duração do Museu da Renda de Bilros de Peniche.” – Pelouro dos Fundos Comunitários; --

-----15) Candidatura “Beira Mar – Valorização das Praias de Peniche.” – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

-----Protocolos:-----

-----16) Adiantamento do apoio financeiro, mensal, ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito do Protocolo de Cedência de Instalações celebrado a 15 de dezembro de 2016 – Pelouro das Finanças; -----

-----Património municipal:-----

-----17) Auto de Cessão de Bens celebrado entre o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e o Município de Peniche, dos imóveis sitos na Ilha da Berlenga, denominados “Bairro dos Pescadores das Berlengas” – Pelouro do Património; -----

-----Documentos previsionais:-----

-----18) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2024 (modificação n.º 24) - Pelouro das Finanças; -----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----19) Aquisição de serviços de Seguros - Pelouro da Contratação Pública;-----

-----Fixação de preços e taxas:-----

-----20) Tarifários dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares, para o ano 2025 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----21) Coorganização entre o Município de Peniche, o Clube Recreativo Penichense e a Associação Cultural Onda, no âmbito da exposição “Censura na BD”, integrado no programa de comemorações dos 50 anos do 25 de Abril – Pelouro da Cultura; -----

-----22) Coorganização entre o Município de Peniche, União de Resistentes Antifascistas Portugueses, para a realização da conferência “A Revolta das Espoletas: um movimento popular de contestação em Peniche” – Pelouro da Cultura;-----

-----23) Utilização partilhada entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche para a utilização do Pavilhão Multifunções – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----24) Licenciamento de evento denominado “Camões Fest”, requerido pela Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Apoios diversos:-----

-----25) Atribuição de subsídio para pagamento dos prémios do XXX Concurso de Renda de Bilros, organizado pelo Município, à Associação Peniche Rendibilros – Pelouro da Cultura; -----

-----26) Atribuição de apoios no âmbito das candidaturas regulares, submetidas em 2023, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para as tipologias de apoio às atividades regulares e apoio logístico - Correção e retificação de erros na atribuição de apoio financeiro - Pelouro do Associativismo; -----

----- Diversos: -----

-----27) Classificação de três estabelecimentos como entidades de valor Histórico, Cultural ou Social, integrados no projeto “Lojas com Histórias” – Pelouro da Cultura; -----

-----28) Loteamento do Poço da Barroca, em Geraldês. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e oito minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Sara Tomás, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a dez da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 27/2024, da reunião camarária realizada no dia 26 de julho de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Fez o registo da inauguração da escultura “Coração Esperança” que ocorreu, no passado domingo, no jardim do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo. Referiu que se tratou de uma oferta da Sociedade Portuguesa de Cardiologia, com a colaboração da Associação Coragem sob a orientação da artista plástica Sara Pestana e resultou da iniciativa do senhor Professor Doutor Vítor Gil, um conterrâneo que muito orgulha Peniche. -----

- Reafirmou que, segunda e terça-feira, deslocar-se-á a Comissão de Deputados do Poder Local e Coesão Territorial à Região Oeste. Indicou que estarão em Peniche na segunda-feira, no período da tarde, e terça-feira, no período da manhã. -----

- Informou que o senhor Primeiro-Ministro estaria em Peniche, do dia 14 de outubro. Referiu que a sua visita iniciar-se-á no edifício CeteMares, passará pela obra do Smart Ocean, pelo Pavilhão Multifunções da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche e encerrará a visita na empresa Omnifish. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Associou-se aos votos endereçados pelo senhor Presidente da Câmara. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se às referências efetuadas. -----
- No quadro de relacionamento com as Juntas de Freguesia, disse que era importante passar-se à fase de conclusão relativamente ao cemitério de Ferrel. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Relativamente ao cemitério de Ferrel, referiu que está agendada uma reunião com a CCDRLVT para a próxima semana, para esclarecimento da situação e autorização desta entidade. -----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Fez suas as palavras do senhor Vereador Ângelo Marques. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Fez suas as palavras do senhor Vereador Ângelo Marques. -----
- Lamentou o facto de não ter estado na inauguração da escultura “Coração Esperança”. -----
- Agradeceu o convite que lhe foi endereçado para estar presente na inauguração do novo piso do Polidesportivo Ilídio de Abreu, lamentando não ter tido a possibilidade de estar presente. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Salientou as inaugurações e lamentou o facto de não ter podido estar presente. -----
- No âmbito da Saúde e na sequência do que foi aprovado na reunião anterior, perguntou se foi efetuada alguma diligência. -----
- Manifestou preocupação relativamente à médica que se encontra a exercer funções em Atouguia da Baleia que apoia todos os utentes sem médico de família, cerca de 12.000 utentes, que abrange as Freguesias de Atouguia e de Peniche. Indicou que a médica tem vindo a manifestar alguma insatisfação que tem que ver com o não pagamento, em devido tempo, do seu vencimento e a sobrecarga de trabalho que tem vindo a ter. Referiu que se tratava de uma situação grave e, na sua opinião, a Câmara Municipal deveria fazer pressão no sentido de se encontrar soluções. -----
- Perguntou quando seriam aprovadas a primeira fase das candidaturas de 2024 às associações. --
- Relativamente ao parecer do acordo extracontratual, disse que leu o parecer, é feita uma descrição da relação contratual com os trabalhadores e da cedência por interesse público, nesse sentido estão tranquilos, mas não responde se esta situação, após ter decorrido o concurso, está enquadrada. ---

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação à questão da Saúde, deu conta que estavam a preparar um ofício. -----
- Relativamente à questão da médica de Atouguia da Baleia, referiu que iria falar com a Santa Casa da Misericórdia de Peniche, mesmo não tendo o Município qualquer responsabilidade quanto ao vínculo contratual, e com a responsável da Unidade Local de Saúde no sentido de poder esclarecer a situação. -----
- Em relação às candidaturas, referiu que a senhora Vereadora Ana Rita Petinga iria verificar a situação. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Fez a alusão ao dia 04 de outubro, Dia de São Francisco de Assis, dia do padroeiro dos animais e da natureza, no fundo, fez uma saudação ao Dia do Animal. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Relativamente às questões da Saúde e ao ofício que estava a ser preparado, referiu que, na sua opinião, seria interessante haver a partilha de todos, no sentido de ajustar algumas questões, porque entende que estão no momento oportuno para que a Câmara Municipal marque a sua posição.----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de uma habitação unifamiliar, para o prédio sito em Graça, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Margarida Helena de La Féria Valla – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1197/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1062/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Margarida Helena de La Féria Valla, em 15 de abril de 2024, sobre a viabilidade para construção de uma habitação unifamiliar, a implantar no prédio sito em Graça, localidade de Atouguia da Baleia, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de setembro de 2024.» (DPGU 350/24)-----

2) Pedido de licenciamento para alteração em moradia, para o prédio sito no Largo Nossa Senhora da Consolação, n.º 1, em Consolação, apresentado em nome de Patrícia Pedro Militão - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1198/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3130/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Indeferir o pedido de licenciamento para alteração em moradia unifamiliar, para o prédio sito no Largo Nossa Senhora da Consolação, n.º 1, localidade de Consolação, apresentado por Patrícia Pedro Militão, no dia 06 de novembro de 2023, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, pelos motivos e com os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 10 de julho de 2024, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de setembro de 2024.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 10 de julho de 2024.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 1163/23) -----

3) Pedido de licenciamento para legalização, reconstrução e alteração de moradia unifamiliar,

para o prédio sito na Rua José Estevão, n.º 80, em Peniche, apresentado em nome de Veit Jürgens - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1199/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 782/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Indeferir o pedido de licenciamento para legalização, reconstrução e alteração de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua José Estevão, n.º 80, localidade de Peniche, apresentado por Veit Jürgens, no dia 28 de agosto de 2023, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, pelos motivos e com os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 24 de maio de 2024, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de setembro de 2024.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 24 de maio de 2024.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 887/23)-----

4) Pedido de licenciamento para alteração de arrecadação/ arrumos, para o prédio sito na Rua Cabo Avelar/ Rua da Misericórdia, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria de Fátima da Conceição Pereira Ramos - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1200/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1616/2020) do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente ao pedido de licenciamento para alteração de arrecadação/arrumos, para o prédio sito na Rua Cabo Avelar/ Rua da Misericórdia, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado por Maria de Fátima da Conceição Pereira Ramos, no dia 06 de fevereiro de 2020, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de setembro de 2024.» (DPGU 133/20)-----

5) Pedido de licenciamento para moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação com cedências de terreno ao domínio público municipal, para o prédio sito em Murtinhal, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Markus Rose - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1201/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2221/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aceitar a cedência da área de 51,53m², a desanexar do prédio urbano, sito em Murtinhal, localidade de Casais de Mestre Mendo, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 9765-P, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 12886, para ser integrada no domínio público municipal, conforme proposta de despacho da chefe de divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de setembro de 2024.» (DPGU 570/23)-----

6) Pedido de licenciamento para construção de armazém agrícola, para o prédio sito no “Casal da Charneca ou Casal das Brejoeiras”, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Jorge Lopes Pereira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1202/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3102/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de armazém agrícola, para o prédio sito no "Casal da Charneca ou Casal das Brejoeiras", localidade de Serra d’El-Rei, apresentado por Jorge Lopes Pereira, no dia 05 de janeiro de 2017, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 19 de setembro de 2024.» (DPGU 4/17)-----

7) Procedimento especial de legalização de alterações em anexo e barracão, para o prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 29, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Rogério Ramos da Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1203/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2294/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar e deferir o procedimento especial de legalização, ao abrigo do disposto no artigo 102.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), em conjugação com o artigo 23.º do acima citado Decreto-Lei, apresentado no dia 27 de maio de 2024, em nome de Rogério Ramos da Silva, para legalização de alterações em anexo e barracão, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 30 de setembro de 2024.» (DPGU 551/24)-----

8) Pedido de licenciamento para demolição do existente, construção de edifício de habitação coletiva com dois pisos e quatro fogos com ocupação da via pública, para o prédio sito na Rua António Cervantes, n.º 119, e Rua Maria de Oliveira, em Peniche, apresentado em nome de Eugénia Maria Duarte Gonçalves Rodrigues Pata - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1204/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1578/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição do existente, construção de edifício de habitação coletiva com 2 pisos e 4 fogos com ocupação da via pública, a realizar no prédio sito na Rua António Cervantes, n.º 119, e Rua António Maria de Oliveira, localidade de Peniche, apresentado em nome de Eugénia Maria Duarte Gonçalves Rodrigues Pata, no dia 02 de maio de 2024, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 30 de setembro de 2024, nomeadamente nas seguintes condições:

4.2.6. Conforme condição descrita no ponto 3.5 do PIP, por o projeto não prever lugares de estacionamento, públicos e privados, conforme o disposto no artigo 37.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE), provoca uma sobrecarga dos níveis de serviço de infraestruturas, sendo a operação urbanística considerada de impacte semelhante a

um loteamento, conforme o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do RMUE. Assim, no cálculo das taxas urbanísticas também será considerado o pagamento de uma compensação ao município, previsto no n.º 4 do artigo 44.º do RJUE, pelas áreas não cedidas, nos termos da Portaria n.º 216- B/2008, de 03 de março, na atual redação (para habitação coletiva), que para o presente caso são as seguintes: Espaços verdes e de utilização coletiva: 58,70 m² Equipamentos de utilização coletiva/ habitação pública, de custos controlados ou arrendamento acessível: 73,38 m².

4.7. Obras na frente do prédio (artigo 50.º do RMUE) De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é competência da requerente a execução, completamento, ou reparação das infraestruturas urbanísticas em toda a frente do seu prédio.

4.8. A requerente deve tomar conhecimento sobre o teor do parecer técnico emitido pelo NRUHF (05 de julho de 2024), sobre a especialidade de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE), para a devida correção.

Fica igualmente condicionado ao deferimento do pedido de ocupação de via publica, conforme o parecer técnico atras citado.» (DPGU 420/24) -----

9) Procedimento especial de legalização de ampliação de garagens e subida de pavimento do logradouro, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 111, no Baleal, apresentado em nome de Flávio Manuel Eleutério Branco: -----

Deliberação n.º 1205/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2225/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar e deferir o procedimento especial de legalização, ao abrigo do disposto no artigo 102.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), em conjugação com o artigo 23.º do acima citado Decreto-Lei, apresentado no dia 07 de agosto de 2024, em nome de Flávio Manuel Eleutério Branco, para legalização de ampliação de garagens e subida de pavimento do logradouro, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 30 de setembro de 2024.» (DPGU 798/24) -----

10) Pedido de licenciamento para demolição de construção existente e construção de armazém, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 23, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de António José Moita Antunes Monteiro - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1206/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2145/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição de construção existente e construção de armazém, a realizar no prédio sito na Rua 25 de abril, n.º 23, localidade de Serra d'El-Rei, apresentado em nome de António José Moita Antunes Monteiro, no dia 09 de julho de 2024, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 30 de setembro de 2024, nomeadamente nas seguintes condições:

2.4 Verifica-se que o levantamento topográfico define os limites do prédio e que a área apresentada concorda com a certidão da conservatória. Não obstante a delimitação do prédio ser representada corretamente no levantamento topográfico, observa-se que o limite norte do prédio se encontra representado a tracejado nas restantes peças, presumivelmente, pretendendo indicar que não existe barreira física entre o prédio em apreço e o prédio vizinho, a norte. Contudo, deve ser indicado claramente o limite do prédio, na planta de implantação, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 4.º do RMUE.» (DPGU 696/24)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

11) Implantação de lombas redutoras de velocidade, na Avenida da Praia, Sol Village II, em Ferrel – Pelouro da Proteção Civil e Gestão do Trânsito: -----

Deliberação n.º 1207/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 395/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto, e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação n.º 299, da Divisão de Obras Municipais, datada de 23 julho de 2024, propõe-se apreciação e homologação da proposta de instalação de lombas redutoras de velocidade (LVR) associada a passagem para peões na Avenida da Praia – Sol Village II, em Ferrel, de acordo com as Notas Técnicas relativa à Instalação e Manutenção de Lombas Redutoras de Velocidade, aprovado por despacho do Coordenador do Departamento de Coordenação do SIEM, datado de 12 de agosto de 2024, e do Comandante da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, datado de 11 de setembro de 2024, na sua atual redação.» (NIPG 22433/24)-----

CANDIDATURAS:

12) Candidatura “Peniche, Gente de Mar, Mar de Gente: Recolha e divulgação de memórias ligadas à identidade marítima de Peniche.” – Pelouro dos Fundos Comunitários: -----

Deliberação n.º 1208/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 696/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 26 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 692/24, datada de 25 de setembro de 2024, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “«Peniche, Gente de Mar, Mar de Gente»: Recolha e Divulgação de Memórias Ligadas à Identidade Marítima de Peniche”.» (NIPG 29802/24) -----

13) Candidatura “Mostra Internacional de Renda de Bilros de Peniche.” – Pelouros dos Fundos Comunitários: -----

Deliberação n.º 1209/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 695/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 26 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 691/24, datada de 25 de setembro de 2024, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Mostra Internacional de Renda de Bilros de Peniche”.» (NIPG 29782/24)-----

14) Candidatura “Onde há Redes há Rendas – Requalificação da exposição de longa duração do Museu da Renda de Bilros de Peniche.” – Pelouro dos Fundos Comunitários: -----

Deliberação n.º 1210/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 694/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 26 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva

cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 690/24, datada de 25 de setembro de 2024, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “«Onde Há Redes Há Rendas» - Requalificação da Exposição de Longa Duração do Museu da Renda de Bilros de Peniche”.» (NIPG 29772/24) -----

15) Candidatura “Beira Mar – Valorização das Praias de Peniche.” – Pelouro dos Fundos Comunitários: -----

Deliberação n.º 1211/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 693/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 26 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 687/24, datada de 25 de setembro de 2024, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “«Beira Mar» – Valorização das Praias de Peniche”.» (NIPG 29751/24)-----

PROTOCOLOS:

16) Adiantamento do apoio financeiro, mensal, ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito do Protocolo de Cedência de Instalações celebrado a 15 de dezembro de 2016 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1212/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 712/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Considerando que o Grupo Desportivo de Peniche veio reiterar a difícil situação financeira em que se encontra, devido a despesas inesperadas que envolvem a segurança de pessoas e bens no Estádio do GDP, tendo solicitado o adiantamento de 2 meses da transferência mensal a efetuar pelo Município no âmbito do Protocolo de Cedência de Instalações;
Dado que, de acordo com a alínea a) do n.º 1 da cláusula 2.ª do Protocolo de Cedência de Instalações, o apoio financeiro de 34.210,00€ anuais deverá ser pago em dez prestações mensais, no valor de 3.421,00€, com início no mês de setembro e fim no mês de junho;
Proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento antecipado de 2 meses (referente a novembro e dezembro de 2024) da transferência financeira prevista na alínea a) do n.º 1 da cláusula 2.ª do Protocolo de Cedência de Instalações no valor de 6.842,00€.» (NIPG 30464/24)

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

17) Auto de Cessão de Bens celebrado entre o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e o Município de Peniche, dos imóveis sitos na Ilha da Berlenga, denominados “Bairro dos Pescadores das Berlengas” – Pelouro do Património: -----

Deliberação n.º 1213/2024: Considerando a deliberação da Câmara Municipal, n.º 954/2024, de 26 de julho de 2024, em que foi aprovado pedido de transferência da propriedade dos imóveis sitos na Ilha da Berlenga, denominados “Bairro dos Pescadores das Berlengas”, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 1109, 1112, 1115, 1118 todos da Freguesia de Peniche.
Considerando que por despacho do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, Jorge Manuel de Almeida Campino, publicado no Diário da República n.º 116, de 28 de agosto de 2024, 2.ª série, despacho n.º 10041/2024, foi dada autorização de transferência do direito de propriedade

do IGFSS, I.P., para o Município de Peniche.

No dia 20 de setembro de 2024, foi celebrado o Auto de Cessão de Bens, que formalizou os termos e condições da transferência de propriedade dos referidos imóveis.

Face ao exposto, a Câmara Municipal tomou conhecimento do Auto de Cessão de Bens, dos imóveis denominados por “Abrigos” que constituem o Bairro dos Pescadores das Berlengas, sítios na Ilha da Berlenga, celebrado entre o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e o Município de Peniche, a 20 de setembro de 2024. (NIPG 29437/24) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

18) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2024 (modificação n.º 24) - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1214/2024: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 2091/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 03 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -
«Considerando a informação da Chefe da DAF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2024 – modificação n.º 24, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (NIPG 30730/24) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

19) Aquisição de serviços de Seguros - Pelouro da Contratação Pública:-----

Deliberação n.º 1215/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2058/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Contratação Pública e Aprovisionamento de bens e serviços, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1) Aprove a abertura do procedimento de um concurso público internacional ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com um prazo de 36 meses.

2) Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, para a aquisição de serviços de seguros pelas seguintes classificações:
2.1. Económicas: 020214 – Aquisição de bens e serviços - Aquisição de serviços – Seguros, com o valor estimado de 379.600,00 € (trezentos e setenta e nove mil e seiscentos euros), isento de IVA ao abrigo do n.º 28 do artigo 9.º do CIVA; 01030901 – Despesas com pessoal – Segurança social – Seguros – Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais, com o valor estimado de 569.400,00 € (quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos euros), isento de IVA ao abrigo do n.º 28 do artigo 9.º do CIVA, perfazendo um preço base de 949.000,00 € (novecentos e quarenta e nove mil euros), isento de IVA ao abrigo do n.º 28 do artigo 9.º do CIVA.

3) Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4) Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a Chefe da Subunidade de Finanças, Ana Isabel Rodrigues Nunes, que presidirá, Nádia Alice Cardoso Almeida Oliveira da Silva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Bruno Micael Rebelo Correia e como membros suplentes Maria Salomé Andrade Vala e Edgar

António Martins Santos.

5) *Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP:*

a) *Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;*

b) *Propor retificações às peças do procedimento;*

c) *Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.*

6) *Designe como gestora do contrato a Técnica Superior, Nádia Alice Cardoso Almeida Oliveira da Silva, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.» (NIPG 28395/24)-----*

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

20) *Tarifários dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares, para o ano 2025 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:* -----

Deliberação n.º 1216/2024: Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 20370, em 01 de outubro de 2024, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2025, conforme consta na deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tomada em sua reunião de 27 de setembro de 2024, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, a remeter à ERSAR para emissão de parecer. (NIPG 30449/24) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

21) *Coorganização entre o Município de Peniche, o Clube Recreativo Penichense e a Associação Cultural Onda, no âmbito da exposição “Censura na BD”, integrado no programa de comemorações dos 50 anos do 25 de Abril – Pelouro da Cultura:* -----

Deliberação n.º 1217/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 875/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 30 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal aprovar a coorganização da Exposição “Censura na BD” entre o Município de Peniche, o Clube Recreativo Penichense e a Associação Cultural Onda, integrando o programa de comemorações dos 50 anos do 25 de abril de 1974.

Considerando que esta exposição está patente entre 05 e 13 de outubro de 2024, no salão do Clube Recreativo Penichense.

Considerando o despacho do Presidente da Câmara Municipal, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizada a associação do Município de Peniche enquanto coorganizador da Exposição “Censura na BD”, com o Clube Recreativo Penichense e a Associação Cultural Onda, assumindo a componente logística e divulgação da atividade supra, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 28822/24)-----

22) *Coorganização entre o Município de Peniche, União de Resistentes Antifascistas Portugueses, para a realização da conferência “A Revolta das Espoletas: um movimento popular de contestação em Peniche” – Pelouro da Cultura:* -----

Deliberação n.º 1218/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 867/2024) da senhora Vereadora

Ana Rita Petinga, datada de 30 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT n.º 857/2024, de 20 de setembro, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a participação do Município de Peniche enquanto coorganizador da conferência intitulada “A Revolta das Espoletas: um movimento popular de contestação em Peniche”, em parceria com a União de Resistentes Antifascistas Portugueses, a decorrer no Auditório Municipal, no dia 16 de novembro de 2024, pelas 15h00, assumindo os encargos logísticos do evento, conforme exposto na referida informação.» (NIPG 27911/24)-----

23) Utilização partilhada entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche para a utilização do Pavilhão Multifunções – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1219/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 2098/2024) do senhor Presidente de Câmara, datada de 04 de outubro de 2024, relativa à utilização partilhada entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche para a utilização do Pavilhão Multifunções, devendo ser agendada uma reunião com a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche. (NIPG 10184/24) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

24) Licenciamento de evento denominado “Camões Fest”, requerido pela Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1220/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2077/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Associação Educação Física Cultural Recreativa Penichense, por email registado nestes serviços, no dia 18 de setembro de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 879/2024, de 24 de setembro, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 26 de setembro de 2024, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho datado de 27 de setembro de 2024, que autorizou emissão de:

- Licença para Espetáculos de Divertimentos e outras Ações Públicas ao Ar Livre, nos termos do artigo 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, para realização do referido evento, nos dias 27 e 28 de setembro de 2024, das 15:00 às 02:00 horas, no recinto junto ao Cemitério Municipal (Campo da Petanca), em Peniche;

- Licença de Recinto Improvisado, nos termos do artigo 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro;

- Licença para Funcionamento de Recinto Itinerante, conforme disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro.» (NIPG 27277/24) -----

APOIOS DIVERSOS:

25) Atribuição de subsídio para pagamento dos prémios do XXX Concurso de Renda de Bilros, organizado pelo Município, à Associação Peniche Rendibilros – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1221/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 866/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 30 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Secretariado do Júri, com o n.º 856/2024, de 20 de setembro de

2024, e para criar condições para a atribuição dos prémios do XXX Concurso de Renda de Bilros de Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda um subsídio no valor de 2400,00 euros (dois mil e quatrocentos euros) à Associação Peniche Rendibilros, destinado ao pagamento dos prémios e participações no Concurso supra, organizado pelo Município.» (NIPG 10511/24) -----

26) Atribuição de apoios no âmbito das candidaturas regulares, submetidas em 2023, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para as tipologias de apoio às atividades regulares e apoio logístico - Correção e retificação de erros na atribuição de apoio financeiro - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1222/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 880/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete do Associativismo, relativa a uma correção e retificação de erros nos cálculos sobre as atribuições às Associações, em anexo, referente ao apoio financeiro na 1.ª e 2.ª fase de apoio às atividades regulares de 2023, previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Tendo em conta que, o valor total atribuído e pago pelo Município a todas as Associações com candidaturas apreciadas, foi de 90.055,39€ e que o valor corrigido é de 90.280,50€, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a correção e sua retificação nos valores das atribuições devidas, conforme esclarecimento detalhado na informação técnica suprarreferida.» (NIPG 29105/24)-----

DIVERSOS:

27) Classificação de três estabelecimentos como entidades de valor Histórico, Cultural ou Social, integrados no projeto “Lojas com Histórias” – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1223/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 863/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 30 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a Informação da DACDJT – Cultura n.º 846/ 2024, de 16 de setembro, proponho que Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea t) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a classificação do Clube Recreativo Penichense, Farmácia Proença e Barbearia Clássica como Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico, Cultural ou Social Local, integrados no projeto “Lojas com História” e inseridos no programa nacional «Comércio com História», promovido pela Direção-Geral das Atividades Económicas.» (NIPG 28445/24) -----

28) Loteamento do Poço da Barroca, em Gerales: -----

Deliberação n.º 1224/2024: Foram apresentados contributos para uma eventual apresentação de proposta por parte dos serviços, num conjunto de prioridades a definir. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1225/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e quarenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 08 de novembro de 2024, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
